Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 435 / 2026

Autor: Ver. Jovan Temeljkovitch

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente, com máxima urgência, à ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., com cópia à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS) solicitando esclarecimentos sobre a ausência de respostas aos diversos requerimentos anteriormente encaminhados por este parlamentar, bem como informações acerca das constantes interrupções e oscilações no fornecimento de energia elétrica no Município de Corumbá/MS.

Requer-se, ainda, que a concessionária apresente, de forma clara e objetiva, plano de ação ou instrumento técnico equivalente, contemplando as medidas já adotadas e aquelas previstas para solucionar os problemas relatados, com identificação das causas, investimentos programados, cronograma de execução e providências destinadas a garantir maior regularidade, segurança e continuidade do fornecimento de energia elétrica à população.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento decorre da crescente insatisfação da população corumbaense diante das constantes quedas e oscilações no fornecimento de energia elétrica, situação que tem provocado transtornos recorrentes em diferentes bairros e regiões do município, comprometendo atividades domésticas, comerciais e profissionais, além de afetar a segurança e o bem-estar dos consumidores.

Este parlamentar tem sido diariamente procurado e cobrado por moradores que relatam interrupções frequentes no fornecimento de energia, muitas vezes sem informações claras sobre as causas dos problemas ou a previsão de restabelecimento do serviço. As reclamações demonstram que a situação exige atenção prioritária da concessionária, sobretudo porque a energia elétrica constitui serviço público essencial, indispensável à realização das atividades cotidianas e ao funcionamento dos serviços de interesse coletivo.

Cumpre destacar que este Vereador já encaminhou diversos requerimentos à Energisa solicitando esclarecimentos e providências sobre as recorrentes interrupções de energia elétrica em Corumbá. Entretanto, conforme os registros deste gabinete, tais expedientes permanecem sem as devidas respostas,

circunstância que causa preocupação e dificulta o acompanhamento das medidas adotadas pela concessionária.

A ausência de retorno aos questionamentos formalmente apresentados por um representante legitimamente eleito pela população não pode ser tratada com indiferença. Os requerimentos parlamentares não representam demandas de interesse pessoal, mas constituem instrumentos de representação das reivindicações da coletividade, especialmente quando relacionados à qualidade de serviços públicos essenciais.

É inadmissível que a população continue enfrentando os mesmos problemas e que os sucessivos pedidos de esclarecimento permaneçam sem resposta, sem justificativa e sem a apresentação de medidas concretas capazes de demonstrar o compromisso da concessionária com a melhoria do serviço prestado.

Nesse sentido, torna-se indispensável que a Energisa esclareça formalmente os motivos da ausência de respostas aos expedientes anteriores, identificando os requerimentos recebidos, a tramitação conferida a cada um deles e as providências eventualmente adotadas, além de apresentar manifestação conclusiva sobre as solicitações ainda pendentes.

No que diz respeito às constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica, não basta que a concessionária atribua genericamente as ocorrências a fatores climáticos, problemas técnicos ou situações operacionais. É necessário que apresente informações objetivas e tecnicamente fundamentadas, capazes de demonstrar as causas efetivamente identificadas, a extensão dos problemas e as medidas executadas para evitar sua repetição.

Por essa razão, solicita-se a apresentação de levantamento das interrupções registradas nos últimos 12 meses, com indicação dos bairros e regiões afetados, frequência das ocorrências, duração das interrupções e quantidade de unidades consumidoras atingidas, na medida em que essas informações estejam disponíveis nos registros operacionais da empresa.

Também se mostra necessária a apresentação dos indicadores de continuidade do fornecimento, especialmente a Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) e a Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC), relativos aos conjuntos elétricos que atendem o Município de Corumbá, acompanhados dos respectivos limites regulatórios e da identificação de eventuais descumprimentos.

Essas informações permitirão compreender se as ocorrências relatadas decorrem de deficiências estruturais na rede de distribuição, insuficiência de manutenção

DOC: 1795464913

preventiva, sobrecarga dos equipamentos, necessidade de ampliação da infraestrutura ou outros fatores que demandem intervenções específicas.

Além dos esclarecimentos técnicos, é imprescindível que a Energisa apresente um plano de ação efetivo, acompanhado de cronograma e metas verificáveis, demonstrando quais medidas estão sendo ou serão implementadas para reduzir a frequência e a duração das interrupções no município.

O referido planejamento deverá contemplar, entre outros aspectos, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, a modernização e substituição de equipamentos, eventuais obras de ampliação da rede, os investimentos realizados e programados, as localidades consideradas prioritárias, os prazos de execução e os setores responsáveis pela implementação das providências.

A apresentação dessas informações é fundamental para que a população e seus representantes possam acompanhar a execução das medidas anunciadas e verificar se os investimentos realizados estão efetivamente resultando na melhoria da qualidade do serviço.

Ressalta-se que a Lei Federal nº 8.987/1995, em seu artigo 6º, § 1º, estabelece que o serviço adequado deve satisfazer, entre outras, as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade. Da mesma forma, o artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor determina que as concessionárias forneçam serviços adequados, eficientes e seguros e, quanto aos essenciais, contínuos, observadas as hipóteses legais e regulamentares de interrupção.

A Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, juntamente com os Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional (PRODIST), estabelece parâmetros e obrigações relacionados à prestação do serviço, à qualidade do fornecimento e aos direitos dos consumidores, reforçando a necessidade de atuação diligente por parte da concessionária.

Diante disso, a cobrança realizada por este parlamentar não se limita à obtenção de justificativas sobre as falhas já ocorridas, mas busca, sobretudo, assegurar que a Energisa adote providências preventivas e estruturais capazes de reduzir a repetição dos problemas.

A população não pode continuar suportando os prejuízos decorrentes das interrupções recorrentes sem conhecer as medidas que estão sendo efetivamente executadas para melhorar o fornecimento de energia elétrica no município.

É importante destacar, ainda, que as oscilações e interrupções podem ocasionar prejuízos financeiros aos consumidores, especialmente em decorrência da queima

de aparelhos eletroeletrônicos, perda de produtos perecíveis e paralisação de atividades comerciais. A situação torna-se ainda mais grave quando atinge pessoas que dependem de equipamentos elétricos para tratamentos ou cuidados essenciais de saúde.

Por isso, além das providências operacionais, espera-se que a concessionária aperfeiçoe seus mecanismos de comunicação com os consumidores, fornecendo informações acessíveis, atualizadas e confiáveis sobre as ocorrências, suas causas e a previsão de restabelecimento do serviço, sempre que possível.

Não se pode admitir que a população seja obrigada a conviver permanentemente com a insegurança quanto à continuidade de um serviço essencial, enquanto os questionamentos encaminhados à empresa permanecem sem esclarecimentos satisfatórios.

Diante da gravidade e da persistência das reclamações, justifica-se o encaminhamento de cópia à ANEEL e à AGEMS, para que, no âmbito de suas respectivas atribuições, avaliem a necessidade de acompanhamento e fiscalização das condições de fornecimento de energia elétrica em Corumbá, inclusive quanto ao cumprimento dos indicadores de qualidade e continuidade estabelecidos pela regulamentação vigente.

Da mesma forma, o encaminhamento ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul tem por finalidade dar ciência das reclamações reiteradas e possibilitar a avaliação de eventuais providências voltadas à proteção dos direitos coletivos dos consumidores.

Por fim, este parlamentar reafirma que a população de Corumbá merece respeito, transparência e, acima de tudo, um serviço de energia elétrica prestado com qualidade, segurança e regularidade. A apresentação de respostas formais, informações técnicas e planejamento efetivo não deve ser encarada como mera formalidade administrativa, mas como manifestação concreta da responsabilidade assumida pela concessionária perante os consumidores.

Assim, requer-se que a Energisa apresente, com a máxima brevidade, os esclarecimentos solicitados, as respostas aos requerimentos pendentes e o respectivo plano de ação, de modo a permitir o acompanhamento das providências e a efetiva cobrança por melhorias.

A população exige soluções, e este Poder Legislativo continuará exercendo seu papel de representação e fiscalização, cobrando as providências necessárias até que sejam demonstrados resultados concretos na melhoria do fornecimento de energia elétrica em Corumbá.

SALA DAS SESSÕES, 23 de Novembro de 2026

Jovan Temeljkovitch
Vereador(a) - PDT